



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7844/MAP – 14 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1545/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4637 de 13 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1545/XI/1ª de 12 de Fevereiro de 2010 dos
Senhores Deputados Maria Teresa Fernandes e Nuno Reis
do PSD
- Hospital de Braga – Ausência do Programa Nacional de Combate à
Obesidade Mórbida**

No sentido de habilitar os senhores Deputados Maria Teresa Fernandes e Nuno Reis, do PSD, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

Para que as unidades hospitalares possam executar o Programa Nacional de Combate à Obesidade Mórbida, é necessário que cumpram os seguintes requisitos:

- possibilidade de constituir equipas multidisciplinares e disponibilidade do equipamento;
- apresentação de candidatura.

Segundo o Relatório IGAS N.º 528/2009 “Avaliação das medidas implementadas no âmbito da prevenção e controlo da obesidade nos estabelecimentos do SNS e ACES”, produzido a 31 de Dezembro de 2009, o Hospital de São Marcos em Braga possuía, à data, consulta e cirurgia de obesidade, mas não tinha efectuado candidatura a Centro de Elevada Diferenciação em Obesidade com valência de cirurgia bariátrica.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes